BOLETIM DA CPPAD
Nº 09 –Setembro de 2018

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Presidente da CPPAD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

SINDICÂNCIA **3**
Sindicância Acusatória-Designação 3
Sindicância Investigativa-Prorrogação 3
Sindicância Investigativa-Prorrogação 4

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Designação

PROCESSO:	23479.001132/2015-22	
PORTARIA:	1685/2018	**Data da Publicação:** 26/09/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº 23479.001132/2015-22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90. **Presidente: EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº 2130651 - IEDAR; **Membros**: **LAIANA FARIAS PAIXAO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº 221922 - ICH; e **KHANDIDA COELHO VICHMEYER PAULA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 1893227 - CPPAD.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 25 de setembro de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

1. SINDICÂNCIA

1.2 – Sindicância Investigativa-Prorrogação

PROCESSO:	23479.009540/2018-75	
PORTARIA:	1563/2018	**Data da Publicação:** 13/09/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.013395/2018-27;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, nos termos do Art. 145 da Lei nº 8.112/1990, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo nº 23479.009540/2018-75, conduzido pela Comissão de Sindicância Investigativa designada na Portaria nº 1358/2018 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 10 de setembro de 2018.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

1. SINDICÂNCIA

1.3 – Sindicância Investigativa-Prorrogação

PROCESSO:	23479.008736/2018-42	
PORTARIA:	1569/2018	**Data da Publicação:** 13/09/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.013398/2018-61;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar, nos termos do Art. 145 da Lei nº 8.112/1990, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo nº 23479.008736/2018-42, conduzido pela Comissão de Sindicância Investigativa designada na Portaria nº 1068/2018 e na Portaria nº1384/2018.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA 10 de setembro de 2018.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro:Cidade Jardim - Nova Marabá
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Distribuição: Gratuita Periodicidade: Mensal